



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções
Mestrado Profissional em Engenharia das Construções



DECISÃO CECON Nº 103/2020

Determina o retorno das aulas do programa de modo remoto.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno do Programa e a Resolução CEPE Nº 7464, de 8 de junho de 2018,

DECIDE:

Art. 1º Determinar o retorno das aulas do programa de modo remoto. O período 2020.1 se iniciará na data 24/08/2020 e se encerrará em 23/10/2020.

Art. 2º Determinar a data do período 2020.2 que se iniciará na data 13/11/2020 e se encerrará em 05/03/2021.

Ouro Preto, 22 de julho de 2020.

Prof. Geraldo Donizetti de Paula
PRESIDENTE DO CECON